



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0003-2018

**Presta homenagem em comemoração ao “Dia
Internacional da Mulher - 8 de março”.**

PROCESSO Nº 0486-2003

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ALICE DE MOURA TENÓRIO;
- II – ANGÉLICA VALÉRIA DOS SANTOS CORREARD;
- III – FERMINA GOMES RIBEIRO;
- IV – IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓZIO;
- V – MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES;
- VI – MARIA DAS GRAÇAS;
- VII – MARIA DE PAULA SILVA;
- VIII – MARCIA HELENA DEL MÔNACO ANTUNES;
- IX – MARILEI CASEMIRO PEREIRA SANTOS;
- X – RAQUEL APARECIDA DE BORTOLI ASSIS; e
- XI – SANDRA REGINA BARROS COSTA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 8 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2018 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
1º Secretário

Protocolo Nº 0239-2018
20/02/2018

Departamento Legislativo – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2018
Processo nº 0486-2003

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem sua justificativa em razão de justa homenagem às Mulheres, pelo transcurso do “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”.

Ante a tudo o que foi dito, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
1º Secretário

Departamento Legislativo – MC/cm.